



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1919/SGNJ/2022

Tatuí, 12 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1765/2022.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Profª Elisângela da Costa Rosa Cecílio, Secretária Municipal da Educação.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 12 de julho de 2022.

Ofício nº. 690/GSME/2022
Assunto: Requerimento nº 1765/2022 .

Senhor Secretário,

Requerimento Nº 1765/2022

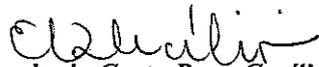
Em atenção ao Requerimento Nº 1765/2022, de autoria do vereador Eduardo Dade Sallum, informamos:

A Secretaria Municipal da Educação, atualmente, processa sua lista de atendimentos obedecendo critérios, e divulga seu Edital no site oficial da Prefeitura.

O ingresso da criança na Unidade de Educação Infantil, respeita embasamento legal, visto que é direito da criança segundo Artigo 53/ ECA onde cita que “a criança e o adolescente tem direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania...”, não visando somente a classe social que está inserida.

Sendo o que nos cumpre para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Prof. Elisângela da Costa Rosa Cecílio
RG 21.265.140-7
Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.
Dr. Renato Pereira de Camargo
D.D. Secretário de Negócios Jurídicos
Tatuí/SP